PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 143/91 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

Denomina à Rua localizada nas imediações do Ginásio de Esporte que da acesso à Av. Aylon Macêdo de Rua D. Nice Ribeiro Boaventura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Rua D. Nice Ribeiro Boaventura, a Rua localizada nas imediações do Ginásio de Esporte, que da acesso à Av. Aylon Macêdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 1991

Paulo Roberto Luz Braga
Prefeito Municipal.